PORTARIA 267/2023

Estabelece, em caráter excepcional, o expediente reduzido para as unidades administrativas do CREMERJ no dia 29 de setembro de 2023, abrangendo a Sede no Edifício Itororó (Centro) e as Representações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CREMERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, e de acordo com a Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, a Lei n. 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Decreto n.º 10.911 de 22 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia 29 de setembro de 2023, o expediente reduzido, com encerramento às 16h30min, na Sede, no Edifício Itororó (Centro) e nas Representações. O expediente será retomado normalmente na segunda-feira, 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consº Clovis Bersot Munhoz
Presidente